



DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES 2023/24

	Dia	Horário	Local
5º ano	2/julho	09h30 – 12h00 14h00 – 16h30	Mediateca
6º ano	3/ julho		
7º 1 ; 7º 2 ; 7º 3	4/ julho		
7º 4 ; 7º 5 ; 7º 6	5/ julho		
8º ano	8/ julho		
Entregas em atraso (5º ao 8º)	10/ julho		
9º 1 ; 9º 2 ; 9º 3	11/ julho		
9º 4 ; 9º 5 ; CEF's	12/ julho		
10º e 11º anos	15/ julho		
12º ano	16/ julho		
Profissionais	17/ julho		
Entregas em atraso (9º ao 12º)	18/ julho		

- Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.
- No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado, ou a completa ausência de devolução por parte do aluno, a penalidade prevista consiste no pagamento, ao estabelecimento de ensino, do valor de custo integral do manual. Caso este valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.
- Os manuais das disciplinas sujeitas a exame são recolhidos até 3 dias após a publicação das classificações dos exames.
- No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, o AE emite a correspondente declaração comprovativa.
- **Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales para o próximo ano letivo.**

Damaia, 26 de junho de 2024

A Diretora, .